CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
36a.Sessão Ordinária, realizada em 27 de outubro de 1960
PRESIDENTE:- João Miguel Chaves
SECRETÁRIO:- Flávio Freire Leal

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Argemiro Beghini, Durval Mathias, Flávio Freire Leal, Francisco de Assis Bosque, Francisco Barbeiro Fernandes, Joao Miguel Chaves, João Tarora, José Koury, José - Maurício Borges de Oliveira, José Porfírio, Manoel Joaquim Fernandes, Pedro Afonso de Oliveira, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Waldomiro - dos Santos, num total de quatorze (14) vereadores. - - - - - - - - - -

Havendo número legal o sr. Presidente deu por aberta a sessão e convidou o sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO. -

O sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - - - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da lei n. 654/60. -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da lei n. 655/60. -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da lei n. 656/60. -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da lei n. 657/60. -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia referente a assuntos concernentes ao prédio da Escola de Iniciaçao Agrícola. -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando em devolução o autógrafo n.47/60. -

Ofício da Loja Maçônica Gal. Moreira Guimarães IV, acusando e agradecendo recebimento de convite para sessao em homenagem ao - Dep. Cunha Bueno. -

Ofício da Câmara Municipal de Ubirajara, comunicando terdado integral apoio ao requerimento n. 153/60 do sr. José Porfírio. -

Ofício da Willys Overland do Brasil S/A., participando - que aquela entidade consignou uma verba de Cr.$ 15.000,00 ao Patronato Juvenil Garcense. -

Telegrama do sr. Presidente da República, agradecendo manifestação da Câmara Municipal por ocasião de seu aniversario natalício. -

Telegrama do sr. Presidente da República, acusando recebimento do ofício n.453/60. -

Telegrama do sr. Dep. Cunha Bueno, dando conhecimento - do lançamento da pedra fundamental do prédio destinado aos Correios e Telégrafos de nossa cidade. -

Telegrama do sr. Ministro da Aeronáutica, acusando e agradecendo ao ofício n. 475/60. -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO. -

O sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - - - - - - -

Requerimento do sr. Argemiro Beghini e outros, consignando em ata um voto de satisfaçao pela efeméride do ilustre vereador - Manoel Galdino de Carvalho. -

O sr. Presidente submeteu a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 227/60. -

Indicação do sr. João Tarora, em que solicita a colocação de plaquinhas ou cartão, contendo os nomes dos ex-Presidentes, nas fotografias expostas no Plenário da Edilidade Garcense. - - - - - - - - - -

O sr. Presidente fez sentir ao vereador João Tarora que a Presidência tomará as devidas atenções a Indicação formulada pelo Ilustre Vereador. -

Requerimento do sr. José Koury e outros, consignando voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. José Joaquim de Oliveira, - sogro do ex-vereador Odilon Izar. -

O sr. Presidente submeteu a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 225/60. -

Requerimento do sr. José Porfírio e outros, consignando - voto de profunda satisfação pelo transcurso do aniversário natalício do sr. Lucio de Oliveira Lima Sobrinho, DD. Vice-Prefeito Municipal.-

O sr. Presidente submeteu a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 226/60. -

Requerimento do sr. José Maurício Borges de Oliveira e outros, consignando em ata um voto de satisfação pela passagem do 6º- aniversário de fundação da Faculdade de Filosofia, ciências e Letras- "Sagrado Coração de Jesus" de Bauru. -

O sr. Presidente submeteu em votação, tendo a Casa aprova do por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 224/60. -

Requerimento do sr. Francisco de Assis Bosquê, para que - conste em ata , registrando-se para posteriores esclarecimentos e consultas, a entrevista publicada, no "Correio de Garça" concedida pelo- sr. Chefe do Executivo, onde afirma de que "não será em hipótese alguma candidato a Deputado Estadual". -

O sr. Presidente esclareceu a Casa que a Ordem do Dia da presente sessão era destinada a discussão e votação do Orçamento, consequentemente ficava adiado a discussão e votação do requerimento n. 228/60 do sr. Francisco de Assis Bosque, para a próxima sessão ordinária. -

Requerimento do sr. João Tarora, em que pede a nomeação - de uma Comissão Especial para averiguar se a Escola Técnica de Comércio, mantem alunos pagos por bolsas de estudos da municipalidade de - Garça. -

O sr. Presidente Disse que o presente requerimento também ficava adiado a discussão e votação para a Ordem do Dia da próxima - sessão ordinária. -

Requerimento do sr. José Maurício Borges de Oliveira, consignando um voto de profundo pesar pelo falecimento do Comendador - Julio Rodrigues, redator de "O Estado de São Paulo". - - - - - - - - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 222/60. -

Requerimento do sr. João Tarora, solicitando ao sr. Presidente da República, Ministro da Fazenda e Presidente do I.B.C., rápida solução na questão referente ao café solúvel. - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Presidente esclareceu novamente a Casa que por se - tratar a Ordem do Dia da presente destinada a discussão do Orçamento- ficava adiado a discussão e votação do requerimento n. 217/60 do sr.- João Tarora, para a Ordem do Dia da próxima sessão. - - - - - - - - - -

3

Indicação do sr. José Maurício Borges de Oliveira ao sr.- Prefeito Municipal, em que solicita reparos na Praça "Rui Barbosa". - O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal. - - -

da despesa disse que a Comissão, em seu parecer, fez a mais justa compensação, reduzindo alguns auxílios, reajustando outros nos valores atuais, suprimindo uma consignação de Cr.$ 900.000,00 para a assistencia social, incluindo Cr.$ 700.000,00 para os benefícios de Ordem Rural. Procedeu a leitura da mensagem que acompanha o projeto, fazendo sentir que o sr. Prefeito não deveria usar expressões como usou - que sobremaneira ofende a dignidade de vereadores e dos próprios munícipes, focalizando os tópicos mais acentuados. Finalizando disse que o Prefeito propala aos quatro cantos da cidade a ma situação financeira do Município, porém a margem vem realizando serviços sem a autorização legislativa, como a reforma do predio da Associação F. Assistencia e Infancia, e aquisição de Gabinete Dentário e outras despesas, - num desrespeito à Câmara Municipal. Pediu a Casa a aprovação do parecer da Comissão de Justiça e da sua emenda, como medida de demonstração de conhecimentos da matéria e de interesse municipal. - - - - - -

O sr. Francisco de Assis Bosque, com a palavra, inicialmente fez sentir a Casa que era contrário visceralmente contrário a qualquer emenda proposta ao orçamento, porque julgava perfeita a proposta do sr. Prefeito Municipal, fixando o valor de Cr.$ 53.000.000,00. Justificou sua opiniao no fato do desenvolvimento acentuado do município em todos os setores de sua atividade e da necessidade de se aumentar, de umm modo geral todas as taxas, visto que foram elas fixadas de há muito, como o poder aquisitivo não estava sufocado pela inflação. Disse que era favorável a criação da taxa de vigilancia noturna, isto - porque não pode negar os benefícios que a população recebe da ... guarda noturna vem prestando a coletividade. - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Manoel Joaquim Fernandes, em aparte, disse que o orador desconhece que o sr. Prefeito Municipal andou gastando dinheiro - público na campnha do sr. Jânio Quadros. - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Francisco de Assis Bosque, continuando, respondeu o aparte do sr. Manoel J. Fernandes, que o assunto não lhe dizia a respeito e lamentou desconhecer com mais profundidade o direito orçamentário para convencer a Casa do acerto da proposta do Executivo. - - -

O sr. Manoel Joaquim Fernandes, em aparte, disse que os demais vereadores estão em condições de apreciar a matéria. - - - - - -

O sr. Francisco de Assis Bosque, encerrando suas palavras, - pediu licença ao sr. Presidente para se retirar, para não tomar parte na votação. -

O sr. Francisco Barbeiro Fernandes, com a palavra, leu e encaminhou a Mesa a seguinte justificação do parecer da Comissão de Finanças:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. A Comissão examinou a proposta orçamentária, frente ao que dispõe as normas financeiras - constante do decreto lei federal 2.416, aplicado aos municípios por - força do art. 84 da Lei Orgânica dos Municípios. Assim trouxe para o aumento da previsão da receita a média dos três exercícios anteriores inclusive o atual orçamento verificado que algumas rubricas ultrapassaram a média, muito embora reconhecemos que o orçamento é simplesmente previsão orçamentária, equilibramos os maiores valores excedentes dentro das respectivas médias daí sr. Presidente, Srs. Vereadores que levou o relator do orçamento a apresentação das emendas na parte da receita, que de um total orçado em Cr.$ 53.000.000,00 foi reduzido - para Cr.$ 44.494.000,00. Se por um lado houve diminuição da receita - não desconhecendo o princípio da universalidade orçamentária, tivemos que reduzir igual importancia na despesa que como se vê, se aprovadas as emendas será de Cr.$ 44.494.000,00. Mister se faz que analizemos emenda por emenda quer da receita, quer da despesa. Observe sr. - Presidente, srs. Vereadores que na conformidade da Lei Orgânica matéria estranha não poderá figurar no orçamento dissemos isto para mani-

festar que a justificativa da supressão total da receita (taxa de vigilância) não poderá figurar na receita visto que até aqui muito embora tenha o sr. Prefeito Municipal solicitado a Câmara de há tempo até o momento não foi criada a taxa. Se não foi criada a taxa fixada - por lei regular as respectivas alicotas. Esta taxa não criada constitui matéria estranha que esta Comissão não poderá fazer constar no orçamento passando de leve sem propor a exclusão. Srs. Vereadores, Sr. - Presidente não havendo lei anterior à proposta orçamentária criando - ou aumentando tributo, jamais poderá constar no orçamento a ser lançado e cobrado por que se assim se fizer a inconstitucionalidade indiscutivelmente virá por decreto judiciário para anular a tributação. Olhando-se para a taxa de conservação de estradas de rodagem a previsão - proposta e por demais elevada, tendo por justificativa na mensagem. O fato da remessa de um projeto de lei propondo valores dobrados. E o mesmo caso se esta lei fosse aprovada antes do orçamento, a municipalidade poderia cobrar o aumento ao contrario sua cobrança será inconstitucional. Tempo houve para que esta Casa cuidasse da matéria. E tempo haverá caso venha o orçamento ser adiado na sua discussão. Veja acaso nosso despreendimento e o mesmo desejo de apenas cumprir a lei indicando os meios. Uma se faz preciso desde logo deixar claro constitui pela supressão dos artigos 6º e 7º tratam de autorização previa para as suplementações de verba que se tornem insuficiente no decorrer do exercicio. A aprovação desses artigos ainda que subjetivamente ocasiona a abertura de crédito praticamente ilimitado o que é vedado pela constituição federal. Se constarem do orçamento tais dispositivos a Camara estaráa errando e transferindo direitos por delegação de poder. O art. 10º reconhecemos sua necessidade, pois com a escassez de arrecadação ocasionado pela falta de dinheiro necessitará de antecipação de receita por via de operação de crédito, mas ai é exigência da Lei Organica a votação dessa autorização por no mínimo 2/3 dos vereadores presentes, sem que a Câmara não poderá fornecer certidões de legalidade da aprovação de empréstimos. Sr. Presidente, srs. Vereadores em - linhas gerais é o que consta e que nos cabe falar sôbre a parte técnica do orçamento, louvando a introdução do moderno método com que foi elaborado. À margem da belíssima técnica apresentada na proposta da - Lei de meios vem uma mensagem cujos têrmos e dizeres em parte não podemos aceitar, visto que excedeu o DD. Prefeito Municipal ou o construtor da mensagem nas considerações dirigidas a vereadores, à cidade e aos habitantes. Não vamos comentar por que trata-se da política orçamentária e a mim incumbido da parte técnica não compete comentar. Assim passo a comentar as emendas encarecendo a atenciosa atenção dos senhores vereadores e e a sua aprovação. Justificou emenda por emenda expondo a Casa porque como relator da Comissão de Finanças as apresentou. Focalizou com mais evidência os aumentos das taxas de água, de - conservação de estradas de rodagem, e inclusão da taxa da guarda noturna, visto que não há lei que autorize esta última. - - - - - - - - -

O sr. Manoel Galdino d em aparte, fez sentir ao orador que não há acentuadas melhorias nas estradas de rodagem. - - - - - - - - --

O sr. Francisco Barbeiro Fernandes, agradeceu e ventilou a parte da despesa, dizendo que a sugressão das dotações destinadas ao reajustamento do pessoal, a Comissão propos a supressão, tendo em - vista que igualmente ainda não há lei autorizando a concessão de aumento e reajustamento. Demonstrou que a Comissão teve o cuidado de - propor a supressaão de uma verba de Cr.$ 900.000,00 destinada a Assistencia Social e a inclusão de uma dotação de Cr.$ 700.000,00 para Ordem Rural. As demais emendas declarou o orador pela sua natureza -- independem de maiores esclarecimentos. - - - - - - - - - - - - - - - - --

6

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, fez sentir a Casa que o orçamento foi elaborado com o máximo cuidado, com todo o critério, e, o fato da elevação naturalmente prende-se ao desenvolvimento da cidade. Expos mais que o Prefeito não fica subordinado aos lançamentos apenas das quantias orçadas, podendo faze-los para mais, ou para menos, daí, que assim entender a Casa, nenhum prejuiso trara as emendas da Comissao de Finanças. Justificou suas emendas dizendo que agora que a Camara concedeu o abono aos servidores municipais, mister se faz que se consigne a verba orçamentaria. Finalizando disse que daria seu voto favoravel a todas as emendas e ao projeto do orçamento. - - -

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nada mais havendo eu Assr Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. - - -